

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025**

**Seleção de estudantes para bolsas de estudo  
do Programa Professor do Amanhã**

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**  
**(publicada em 17/03/2025)**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a)** o preenchimento das 8 (oito) vagas com bolsas de estudo para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, ofertadas no Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025,
- b)** a existência de 2 (duas) vagas remanescentes de 2024 para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, por meio do Programa Professor do Amanhã, que vagaram em razão de desistências,

Torna pública a **Lista de Convocação de Suplentes**, nos termos do Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025, que rege o Processo Seletivo de estudantes para o programa Professor do Amanhã, conforme segue:

1. Suplentes convocados para ocupação de vaga remanescente do Processo Seletivo Univates Professor do Amanhã:

<b>Suplente</b>	<b>Período de vigência da bolsa de estudo no curso*</b>
ALICIA DA SILVA FARIAS	42 (quarenta e dois) meses
LARISSA LIDIANE MALLMANN	42 (quarenta e dois) meses

\* Referente ao período de isenção de mensalidades do curso Letras - Português e Inglês, licenciatura, da Univates. A bolsa permanência paga mensalmente pelo Governo Estadual diretamente ao estudante possui prazos diferentes.

**1.1** Como se trata de redistribuição de bolsas remanescentes de 2024, que vagaram em razão de desistências, os prazos das bolsas são diferenciados, havendo bolsas parciais, que possuem prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses.

**1.2** Os suplentes convocados poderão optar por:

- **aderir à bolsa parcial**, com prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses, relativa à vaga remanescente de 2024. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa de 48 (quarenta e oito) meses, caso eventualmente surja em razão de desistências dos estudantes já matriculados.

- **não aderir à bolsa parcial** e continuar na lista de espera por uma bolsa integral, caso eventualmente surja vaga em razão de desistências dos estudantes já matriculados. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa parcial.

**1.3** No caso de adesão à vaga remanescente de 2024 (bolsa parcial, com prazo inferior a quarenta e oito meses), o estudante deverá pagar o valor das mensalidades remanescentes, de acordo com a matriz curricular do curso.

**2.** Os suplentes convocados por esta chamada devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

**2.1 Presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 18 de março de 2025**.

**2.2 On-line** a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 18 de março de 2025**, pelo *Start Univates*, no link [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

**3.** O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 15h do dia 18 de março de 2025**, perderá sua vaga.

**3.1** Os suplentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial os itens **3 e 12** do [Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025](#).

**3.2** As aulas do semestre 2025A iniciaram no dia 24/02, sendo que esta chamada de suplentes ainda ocorre dentro do prazo que garante a frequência mínima obrigatória no curso. A coordenação do curso fornecerá mais informações sobre a frequência e os componentes curriculares.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates